DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 056, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre recondução de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.948 de 23 de Maio de 2006, alterada pela Lei 2479, de 25 de Fevereiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os membros nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, através do Decreto n. 093, de 16 de junho de 2021, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a - Membros Titulares

Victor Marques de Meira
Victor Hugo Lopes
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli
Michele Cristina Louzada
Marcia Helena Lima Gandolfo

b - Membros Suplentes

Nelson Russo
Gustavo Antonietti
Fernando Fachin Franzoti
Tatiane Bozzi de Oliveira
Monieli Cristina Seron

II - Representantes da Sociedade Civil

a - Membros Titulares

Marina Ruiz Ianez
Milton Carlos de Toledo
Gabriel Vitor Domingues
Wesley Carlos de Amorim

b - **Membros Suplentes**

Mariana Ruiz Ianez de Oliveira
Danilo de Oliveira Sanches
Cintia Andrade de Lima
Rodrigo Aparecido Rodrigues Corol

Parágrafo Único – O membro Victor Marques de Meira, representante do Poder Público, titular do órgão executivo municipal de meio ambiente, continua o presidente do referido conselho, conforme determina a alínea "a" do item I do Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1948, de 23 de Maio de 2006.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 07 dias do mês de Junho de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 057, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.879, de 30 de junho de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.879, de 30 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 031
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01– Tesouro
Ficha nº 064
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2027 – FUNDEB – Manut. da Educação Pré-Escolar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 269
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino

Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 301
Valor: R$ 28.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.3010012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Trabalhista
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 358
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção de Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 449
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.0016.2051 – Manut. do Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 475
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 568
Valor: R$ 42.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 025
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.03 – Pensões do RPPS
Fonte de Recursos: 01– Tesouro
Ficha nº 056
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 315
Valor: R$ 28.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.3010012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 357
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2051 – Manutenção do Programa de Prot. Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 457
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2051 – Manutenção do Programa de Prot. Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 459
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção de Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 445
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 572
Valor: R$ 43.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 07 dias do mês de

Junho de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado, na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 213, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Atas de Registro de Preços que especifica".

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG nº. 14.727.399-7 SSP/SP e do CPF nº 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor** das Atas de Registro de Preços nº 010/2023 e 010-A/2023, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designada a servidora **CASSIANA PATRICIA RODRIGUES SOARES ROCHA**, portadora do RG nº 19.874.170-4 SSP/SP e do CPF nº 189.216.008-09, titular do cargo de Químico, lotada no Setor de Saneamento, **Fiscal**, das Atas de Registro de Preços nº 010/2023 e 010-A/2023a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
- Registro de Preços –

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 064/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições eventuais de MEDICAMENTOS, que serão utilizados nos serviços de saúde deste Município, cujas especificações completas dos produtos a serem adquiridos encontram-se descriminados no Anexo I, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas vencedoras valor total: R$271.971,95 (duzentos e setenta e um mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos): **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 5, 7, 41, 54 e 69 no valor total de R$10.810,00 (dez mil e oitocentos e dez reais). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 62, 64 e 77 no valor total de R$12.758,00 (doze mil e setecentos e cinquenta e oito reais). **SERVIMED COMERCIO LTDA** (44463156000184) com os lotes: 15, 39 e 110 no valor total de R$12.100,00 (doze mil e cem reais). **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** (09944371000368) com os lotes: 24, 25, 50, 51, 71, 72, 87 e 89 no valor total de R$17.962,50 (dezessete mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (11195057000100) com os lotes: 2, 16, 44, 52, 55, 70, 93, 102, 73, 74, 84, 85, 90 e 92 no valor total de R$41.790,50 (quarenta e um mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14905502000176) com os lotes: 1, 21, 58 e 94 no valor total de R$13.130,00 (treze mil e cento e trinta reais). **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

(01417694000120) com os lotes: 14, 45 e 78 no valor total de R$972,00 (novecentos e setenta e dois reais). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000170) com os lotes: 3, 11, 13, 17, 20, 31, 53, 65, 97, 98, 32, 33, 34, 35, 40 e 47 no valor total de R$28.601,00 (vinte e oito mil e seiscentos e um reais). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 6, 22, 26, 28, 48, 82 e 103 no valor total de R$5.901,00 (cinco mil e novecentos e um reais). **ILG COMERCIAL LTDA** (20657155000102) com os lotes: 36, 38, 43, 49, 56, 57, 108, 109, 99, 100, 101, 104, 105, 107, 80, 81, 83, 88, 95, 96, 59, 61, 67, 68, 76 e 79 no valor total de R$71.024,95 (setenta e um mil e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (39749232000182) com o lote: 4 no valor total de R$2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** (01140868000150) com os lotes: 8 e 12 no valor total de R$3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais). **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (42946717000170) com o lote: 9 no valor total de R$7.220,00 (sete mil e duzentos e vinte reais). **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (05847630000110) com os lotes: 10, 27 e 46 no valor total de R$19.875,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR TDA** (04192876000138) com o lote: 75 no valor total de R$3.040,00 (três mil e quarenta reais). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com os lotes: 18, 19, 37, 42, 60, 63, 86, 91, 106 e 111 no valor total de R$20.262,00 (vinte mil e duzentos e sessenta e dois reais). **Item cancelado:** 23. **Itens desertos:** 30 e 66. **Item fracassado:** 29, conforme especificações na Ata de sessão e adjudicação do Pregoeiro. Ficam as empresas autorizadas e convocadas para realizar a assinatura do Contrato, da Ata de Registro ou documento equivalente no prazo definido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 16 de junho de 2023- SILVIO CESAR SARTORELLO -Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 007/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. Câmara Municipal de Tabapuã-SP: CNPJ. nº 51.840.569/0001-04; Contratada: PLANAD Assessoria Publica e Serviços - EIRELI: CNPJ. nº 09.278.368/0001-90; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº 09/2023 - Dispensa nº 09/2023; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, com os fins de suporte técnico ao Corpo Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal de Tabapuã, envolvendo a Transparência Pública (Audiências Públicas), durante as fases de aprovação dos Planos Orçamentários iniciais e de alteração (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024 e do PPA, se for o caso, bem como de aplicabilidade do Orçamento Impositivo na forma da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 019 (Art. 112-A LOM), conforme exigências contidas no Termo de Referência. Vigência contratual: 15/06/2023 a 30/11/2023; Valor Global: R$ 27.000,00; Órgão: 01.01-Câmara Municipal - 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa e Legislativa - Categoria Econômica/Elemento e Sub elemento Econômico: 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Técnicos Especializados - Fonte de Recurso 01-Tesouro – Ficha nº 10 - Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 15/06/2023. – PEDRO MARCIO GIROTTO – Presidente. - PUBLIQUE-SE.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br